



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1488

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Despacho de Julgamento	8
Atas de registro de preço	9
PODER LEGISLATIVO	16
Atos de Pessoal	16
Portarias	16

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021 - PROCESSO Nº 428/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cartuchos de tinta diversos e cilindro brother para a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa L S F COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – EIRELI, CNPJ nº 29.500.349/0001-74, interpôs Recurso Administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi deferido PROVIMENTO.

No dia 08 de outubro de 2021 (08/10/2021) às 14h00 (quatorze horas) será realizada a reabertura da sessão na plataforma: www.bll.org.br.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/10/2021.

SEC CIDADE - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2021 - PROCESSO Nº 478/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização do Procon deste Município.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/10/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/10/2021 ao dia 22/10/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/10/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/10/2021.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº



308/2021 - PROCESSO Nº 499/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender professores e os laboratórios de informática das Unidades Escolares do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/10/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/10/2021 ao dia 22/10/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/10/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/10/2021.

SEC OBRAS - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 487/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Profª. Benedita Alves de Oliveira, localizado à Rua São Paulo, nº 1389, Simonsen, distrito do Município de Votuporanga-SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 25 de outubro de 2021, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 26 de outubro de 2021, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/10/2021.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.225	UND	35.000	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, adulto, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, com formato anatômico da fralda e da manta, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico. Cintura: 115 a 150 cm e Peso: 70 a 90 Kg. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	Kairos	R\$ 1,20	R\$ 42.000,00
03	001.006.700	UND	1.500	Fralda descartável geriátrica tipo roupa íntima, tamanho EG, adulto, linha unissex, alto poder de absorção, alta concentração de gel, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, produto hipoalergênico. Cintura: 100 a 137 cm. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	Active Ind.	R\$ 2,63	R\$ 3.945,00

Pregão Eletrônico nº 284/2021A - Processo nº 465/2021A. Valor Global Estimado: R\$ 45.945,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 06/10/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.006.652	UND	35.000	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG, adulto, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, com formato anatômico da fralda e da manta, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico. Cintura: 120 a 165 cm e Peso: acima de 90 Kg Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	Protect Fral	R\$ 1,28	R\$ 44.800,00

Pregão Eletrônico nº 284/2021B - Processo nº 465/2021B. Valor Global Estimado: R\$ 44.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 06/10/2021.



Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU
Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 16, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

(Dispõe sobre medidas adicionais para os Protocolos Sanitários das Unidades Escolares no Contexto da Pandemia de Covid-19)

O Secretário Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

- Considerando a necessidade que sejam adotadas medidas de segurança e saúde nas Unidades Escolares no contexto da Pandemia da Covid-19, no Contexto Educacional nas diversas modalidades de Ensino;
- Considerando o Decreto Municipal nº 13.133 de 19 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.511, de 16 de agosto de 2021 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no âmbito do ensino público municipal para o ano letivo de 2021;
- Considerando o Decreto Municipal nº 13.447, de 14 de julho de 2021 que dispõe o retorno do trabalho presencial dos profissionais da educação e retomada das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino e das demais Instituições conveniadas com o município e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º- Os protocolos sanitários apresentados no Anexo I desta Resolução são orientações que objetivam preservar a segurança e saúde da comunidade escolar, alunos, e profissionais das Unidades Escolares dado o contexto da Pandemia Covid-19, em consonância com o Decreto Municipal nº 13.569 de 14 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Os protocolos sanitários apresentados nos anexos deste documento, são válidos para o ano letivo de 2021, em razão da necessidade de reavaliação do contexto da pandemia Covid-19 no município.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2021.

Ederson Marcelo Batista
RG. Nº 34.127.143-3
Secretário Municipal da Educação



Secretaria Municipal da Educação - SEEDU
Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

ANEXO I – MEDIDAS ADICIONAIS PARA O PROTOCOLO SANITÁRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19.

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS CASOS

A instituição escolar deverá fazer o monitoramento de alunos e servidores envolvidos nas salas de aula ou ambiente similar, com objetivo de identificar precocemente possíveis casos, pois mesmo com as medidas de distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente das mãos ainda há um risco de transmissão da doença, sendo necessária a continuidade das ações de vigilância (isolamento/quarentena e monitoramento dos casos/contatos).

As ações de monitoramento da instituição escolar são:

– Verificar diariamente as ausências de alunos. Se houver falta analisar junto à família, ou responsáveis, o motivo da ausência. Caso seja observado que a ausência se deu por motivo de doença, compatível com COVID-19, a instituição escolar deve comunicar à Secretaria Municipal da Educação e posteriormente a Vigilância Epidemiológica, conforme descrito acima.

– O monitoramento deve ser feito em todos os períodos (manhã ou tarde) e em todas as salas de aula ou ambiente similar;

– Diariamente a Instituição Escolar deve monitorar os alunos que estão frequentando as aulas presenciais, visando identificar casos suspeitos pela COVID – 19.

A instituição escolar deve obedecer às recomendações vigentes na identificação dos contactantes e casos suspeitos informados pelo e-mail enviado a Vigilância Epidemiológica. O tempo de afastamento e de quarentena dos casos suspeitos e dos contactantes definidos nos protocolos vigentes deve ser informado pela Vigilância Epidemiológica.

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS CASOS

Os casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser informados a Secretaria Municipal da Educação e notificados pelo Diretor da Unidade Escolar para a Vigilância Epidemiológica Municipal por meio do e-mail: covid@votuporanga.sp.gov.br. No e-mail a ser enviado, o Diretor deverá constar as seguintes informações:

- Nome completo dos casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG), de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
- Nome completo dos contactantes (alunos e servidores);
- Período em que os sintomas, do caso suspeito foi identificado;

Entende-se por:

- Caso suspeito: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por dois dos seguintes sintomas: febre, calafrio, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos.
- Contactantes: pessoas assintomáticas que tiveram contato com o caso suspeito/confirmado que permaneceram por 15 minutos sem máscara, há menos de 1 metro ou por 45 minutos com máscara dentro da sala de aula ou ambiente similar;



Secretaria Municipal da Educação - SEEDU
Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

Após o recebimento do e-mail da Instituição Escolar, a Vigilância Epidemiológica definirá as medidas a serem tomadas frente às situações relatadas, incluindo o afastamento de servidores e alunos.

Uma vez identificada a necessidade de afastamento pela Vigilância Epidemiológica, o Diretor da Escola preencherá o Termo de Isolamento constante no Anexo II informando o suspeito para que o mesmo procure atendimento médico e realize exame para confirmação da suspeita.

Os contactantes serão orientados para que se mantenham em isolamento, sendo que os mesmos serão afastados de acordo com as orientações contidas na resposta do e-mail da Vigilância Epidemiológica.

Após a realização do exame, o suspeito deverá entrar em contato com a Unidade de Saúde ou Laboratório responsável na data prevista do resultado para se informar quanto ao mesmo e será responsável por comunicar ao Chefe Imediato (Diretor de Escola) sobre o resultado negativo ou positivo do exame de COVID – 19.

Quando o resultado for positivo, o suspeito se manterá em licença saúde pelo tempo solicitado pela autoridade responsável e os contactantes ficarão em isolamento por meio de afastamento compulsório, constante no artigo 95, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Se o resultado for negativo, o suspeito e os contactantes estarão liberados do isolamento, devendo retornar às atividades no 1º dia útil seguinte.



Secretaria Municipal da Educação - SEEDU
 Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
 Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
 CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

ANEXO II

TERMO DE ISOLAMENTO

Eu, _____,
 RG _____, CPF nº _____ residente na Rua _____
 _____ Bairro _____, CEP _____ cidade de _____,
 UF _____, declaro que fui devidamente informado (a) pela Unidade Escolar _____ sobre a necessidade de isolamento domiciliar a que devo ser submetido(a), com data de início em _____, **previsão** de término em _____, ou **imediatamente após resultado negativo, estando o mesmo assintomático**. Local de cumprimento da medida: domicílio, em atendimento à **Portaria nº 356 de 11/03/2020** que em seu **Artº 5** diz “O descumprimento das medidas de isolamento e quarentena prevista nesta Portaria acarretará a responsabilização, nos termos previsto em lei, bem como as possíveis consequências da sua não realização, **atualizado pela Portaria nº 454 de 20/03/2020**.”

Nome dos contatos em Instituições Escolares que deverão cumprir medidas de isolamento domiciliar:

- | | | |
|----------|-----------|------------|
| 1. _____ | DN: _____ | Tel. _____ |
| 2. _____ | DN: _____ | Tel. _____ |
| 3. _____ | DN: _____ | Tel. _____ |
| 4. _____ | DN: _____ | Tel. _____ |
| 5. _____ | DN: _____ | Tel. _____ |
| 6. _____ | DN: _____ | Tel. _____ |
| 7. _____ | DN: _____ | Tel. _____ |
| 8. _____ | DN: _____ | Tel. _____ |
| 9. _____ | DN: _____ | Tel. _____ |

Diretor/ Coordenador da Escola responsável pelo preenchimento:

_____ carimbo e assinatura

Em anexo, documento da Vigilância Epidemiológica Municipal de Votuporanga que define contatos próximos a serem afastados das atividades presenciais.

Votuporanga, _____ de _____ de _____.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1684/2021

Designa o servidor RICARDO AUGUSTO SAVOINE para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor RICARDO AUGUSTO SAVOINE, Chefe do Setor de Operação de Esgoto, portador do RG nº 30.194.124-5, inscrito no CPF sob o nº 214.105.328-52, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 28/2021, referente ao Pregão Presencial nº 38/2021 – Processo nº 63/2021, para aquisição de 2.000 (dois mil) quilogramas de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga e de Simonsen da SAEV AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados por um período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de outubro de 2021.

Votuporanga- SP, 06 de outubro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MARCIO CESAR DE ALMEIDA E SILVA -ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 2.000 (dois mil) quilogramas de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga e de Simonsen da SAEV AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados por um período de 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: valor unitário de R\$ (72,25) (setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 38/2021 – Processo nº 63/2021

Votuporanga, 06 de outubro de 2021

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS - ENVELOPE Nº 01 - REFERENTES A

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 62/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição do emissário de esgotos 1/4, localizado às margens do Córrego Marinheirinho, trecho compreendido entre o Loteamento jardim Mastrocola Norte II e o Loteamento Jardim Monte Líbano, Votuporanga/SP.

A Comissão, decidiu, por unanimidade, INABILITAR as licitantes: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA, por não cumprir o disposto no item 1.2, SUBITEM 1.2.8, e a licitante, CARDOSO TERRAPLENAGEM E INFRAESTRUTURA EIRELI, por não cumprir o disposto no item 1.3 e 1.4, e HABILITAR as demais participantes do certame: MOURA JUNIOR CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUCOES E AVALIACOES EIRELI.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, conforme o artigo 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para interposição de eventual recurso.

Votuporanga, 06 de outubro de 2021.

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS

Presidente da Comissão de Licitação Substituto



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada, para a aquisição de pneus, para a frota da Saev Ambiental, o qual está composto pelos abaixo especificados:

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
01	10	Pneu 900 X 20 - 14 Lonas, Radial misto, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	DRC	1.985,10	19.851,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
06	12	Pneu 165/70 R 13 - 04 Lonas, Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	APOLOO	297,08	3.564,96

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
07	40	Pneu 175/70 x 14 - 04 lonas, radial, novo não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	ROADKING	361,52	14.460,80

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
08	04	Pneu 235/75 X 15 - 06 Lonas Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	ROADKING	646,18	2.584,72

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
13	16	Pneu 10.5/65-16 - 10 Lonas – Implemento, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor,	AGSTAR	1.125,00	18.000,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
15	04	Pneu 12.5/80 -18- - 10 lonas Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JK	1.583,10	6.332,40

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
------	--------	----------------------	-------	-----------	-------



20	08	Pneu 275/80 X 22,5 - 16 lonas, Liso, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	DPLUS	1.995,81	15.966,48
----	----	--	-------	----------	-----------

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
21	12	Pneu 275/80 X 22,5 - 16 lonas, misto, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	DPLUS	2.099,80	25.197,60

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
22	08	Pneu 265/75 x 16 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	APTANY	899,67	7.197,36

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
23	06	Pneu 1000 X 20 - 16 Lonas, Radial, Liso, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	STEELMARK	2257,72	13.546,32

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
24	10	Pneu 1000 X 20 - 16 Lonas, Radial, Borrachudo, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	DPLUS	2.351,00	23.510,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
25	12	Pneu 185 R 14 - 08 Lonas, Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	APTANY	505,95	6.071,40

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
26	06	Pneu 205/65 R 15 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	MAZZINI	430,37	2.582,22

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
27	08	Pneu 175/70 R 13 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	APOLLO	313,11	2.504,88



LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
28	04	Pneu 205/55 R 16 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	GOODRIDE	408,11	1.632,44

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
30	04	Pneu 175/65 R 14 - 04 Lonas, radial, novo não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	ROADKING	355,00	1.420,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
32	12	Pneu 185/65 R 15 - 08 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	SAILUN	360,19	4.322,28

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
33	08	Pneu 225/75 R 16 C - 10 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	ROADKING	777,71	6.221,68

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
34	08	Pneu 245/75 R 16 - 10 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	XBRI	836,31	6.690,48

TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 181.657,02** (cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27 de setembro de 2.021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - PROCESSO Nº 60/2021

Votuporanga, 05 de outubro de 2.021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: BENICIO PNEUS EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada, para a aquisição de pneus, para a frota da Saev Ambiental, o qual está composto pelos abaixo especificados:

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
03	06	Pneu 750 X 16 - 10 Lonas, Liso, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JK	954,90	5.729,40

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
04	08	Pneu 750 X 16 - 10 Lonas, borrachudo, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	VIKRANT	942,90	7.543,20

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
05	06	Pneu 750 X 16 - 10 Lonas, agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas	FARMBOY	980,00	5.880,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
09	50	Pneu 80-100 R18 - Novo, uso com câmara, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	TECHNIC	153,97	7698,50

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
10	50	Pneu 90-90 R18 - Novo, uso com câmara, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	TECHNIK	167,50	8375,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
11	20	Pneu 80-100 R18 - Novo, sem câmara, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	TECHNIC	200,63	4.012,60

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
------	--------	----------------------	-------	----------	-------



12	20	Pneu 90-90 R18 - Novo, sem câmara, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	TECHNIK	219,56	4.391,20
----	----	--	---------	--------	----------

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
14	06	Pneu 18.4 X 30 – 12 lonas, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JK	4.411,00	26.466,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
17	02	Pneu 1400 X 24 – Bitola larga, 16 lonas, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	ALWAYSRUN	4.990,00	9980,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
18	08	Pneu 1400 X 24 – 16 lonas, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	ALWAYSRUN	4.612,50	36.900,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
19	08	Pneu 17.5 X 25 - 16 lonas Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	ALWAYSRUN	4.672,17	37777,36

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
29	18	Pneu 215/75 R 17,5 - 06 Lonas, Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	DOUBLESTAR	1.189,00	21402,00

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
31	04	Pneu 215/65 R 16 C - 10 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	DURABLE	747,00	2.988,00

TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 178.743,26** (cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).



DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27 de setembro de 2.021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - PROCESSO Nº 60/2021

Votuporanga, 05 de outubro de 2.021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: LABG ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada, para a aquisição de pneus, para a frota da Saev Ambiental, o qual está composto pelos abaixo especificados:

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
16	04	Pneu 16.9/ 24- - 10 lonas Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	SUPERGUIDER R1	3.843,16	15.372,64

TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 15.372,64** (quinze mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27 de setembro de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - PROCESSO Nº 60/2021

Votuporanga, 05 de outubro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 63, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2020 a 11 de setembro de 2021, com início no dia 13 de outubro de 2021 e término no dia 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de outubro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de outubro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br